



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº079/2022, de 19 de julho de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 20 a 22 de julho de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto a Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como junto ao Escritório da empresa Teixeira Dias Assessoria em Gestão Pública, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de julho de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

**RECIBO ..... R\$ 1.050,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**  
CPF nº 784.235.702-15

**AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de julho de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

 Em: 19/07/2022  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021